



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 05 de julho de 2024.

Portaria nº 192/2024.
Processo nº 704/2024.

Considerando que o Requerente Sr. Jeferson Alencar Ponce Gomes foi demitido após regular processo administrativo consoante a portaria nº 106/2024, publicada em 06 de maio de 2024;

Considerando que diante da ausência de vínculo funcional e conseqüente perda do objeto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Indeferir o pedido de licença para fins de desincompatibilização do Sr. Jeferson Alencar Ponce Gomes haja vista que o requerente não faz parte dos quadros de servidores efetivos da Câmara Municipal de Belford Roxo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 05 de julho de 2024.

Portaria nº 193/2024.
Processo nº 705/2024.

Considerando que a Requerente Sra. Adriana Silva de Oliveira Ribeiro foi demitida conforme portaria 125 de 2024, publicada em 29 de maio após regular processo administrativo;

Considerando que diante da ausência de vínculo funcional e conseqüente perda do objeto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Indeferir o pedido de licença para fins de desincompatibilização da Sra. Adriana Silva de Oliveira Ribeiro haja vista que a requerente não faz parte dos quadros de servidores efetivos da Câmara Municipal de Belford Roxo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**





ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 194 DE 05 DE JULHO DE 2024

NOMEAR no cargo em Comissão de **Assessor de Serviço**,
Símbolo AS, a contar de 01/07/2024, da Estrutura
Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo:

- WILLIAM CABRAL JESUS DE OLIVEIRA
- LENYR MARIA DA SILVA COELHO

Conforme disposto na Lei nº 1.615/2020 e suas
alterações.

Publique-se e Cumpra-se
Belford Roxo, 05 de julho de 2024.

MARKINHO GANDRA
Presidente

ERRATA:

NA **PORTARIA Nº 188 DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

ONDE SE LÊ: FLAVIA REGINA DA SILVA MACHADO
DE PAULA

LEIA-SE: FLAVIA REGINA DA SILVA MACHADO





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4903 DE 03/07/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. PASTOR AMAURI RAMOS”.

Autoria: Ver. **SIDNEY CANELLA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **PASTOR AMAURI RAMOS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4904 DE 03/07/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. GILBERTO MOREIRA LEITE”.

Autoria: Ver. **SIDNEY CANELLA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **GILBERTO MOREIRA LEITE**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4905 DE 03/07/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. PASTOR JORGE LUIZ ARCENIO
GERVASIO”.

Autoria: Ver. **SIDNEY CANELLA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **PASTOR JORGE LUIZ ARCENIO GERVASIO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4906 DE 03/07/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. ALMIR HORÁCIO SILVA”.

Autoria: Ver. **SIDNEY CANELLA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **ALMIR HORÁCIO SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4907 DE 04/07/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **SULIVAN DA SILVA MATOS**”.

Autoria: Ver. **FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **SULIVAN DA SILVA MATOS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4908 DE 04/07/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **JOSUÉ DA PAZ SILVA**”.

Autoria: Ver. **FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **JOSUÉ DA PAZ SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4909 DE 04/07/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AEXMA. SRA. **DRA. GLÓRIA HELOÍSA LIMA DA SILVA**, Ex-Juíza do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro”.

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a EXMA. SRA. **DRA. GLÓRIA HELOÍSA LIMA DA SILVA**, Ex-Juíza do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4910 DE 04/07/2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT**
AO ILMO. SR. **JÚLIO LUIZ BAPTISTA LOPES**,
Deputado Federal.”

Autoria: Ver. **RODRIGO COM A FORÇA DO POVO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **JÚLIO LUIZ BAPTISTA LOPES**, Deputado Federal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

